

ATA DA REUNIÃO DE 15/06/2016

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dez horas e vinte e seis minutos, na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro, teve início a segunda reunião extraordinária do Conselho Superior do IFRJ, do ano de 2016, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Paulo Roberto de Assis Passos. O presidente contou com a presença dos (as) senhores (as) Conselheiros (as): Paulo Roberto Wollinger (Representante Titular MEC), Marilda Pimenta Melo (Representante Titular FIRJAN), Eurico Marchon Neto (Representante Suplente SEDEIS), João Gilberto da Silva Carvalho (Representante Suplente Diretores-Gerais), Pedro Paulo Merat (Representante Suplente Diretores-Gerais), Florinda do Nascimento Cersósimo (Representante Suplente Diretores-Gerais), Marcus Vinícius da Silva Pereira (Representante Titular Docentes), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docentes), Fabiano Godinho Faria (Representante Titular Docentes), Jefferson Robson Amorim da Silva (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Joana D'Arc Machado Pereira (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Otávio Pereira Carneiro (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Jane Francisco da Silva Passos (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Johnes Hebert Victal Evangelista (Representante Titular Discentes), além dos convidados Mira Wengert (Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação), Elizabeth Augustinho (Pró-Reitora de Graduação), Ana Beatriz Tavares (Docente), Ingrid Fonseca (Docente), Miguel Roberto Muniz Terra (Pró-Reitor de Administração), Danielle Silva de Araújo (Chefe da Auditoria Interna), Israel Souza (Docente), Ana Paula Salerno (Docente) e Luciana Cardoso Nogueira (Docente). O presidente iniciou a reunião, informando que na semana anterior havia sido realizada uma audiência entre a diretoria do CONIF e o novo Ministro da Educação, com o intuito de apresentar a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e seus projetos, demandas e prioridades. O presidente mencionou que não foi possível estar presente na referida audiência devido à sua participação no evento CICan 2016, realizado pelo CICan ("Colleges and Institutes of Canada", em Québec, no Canadá, em que representou o CONIF. O presidente informou que foi convidado pelo CICan para participar do evento, o qual custeou todas as despesas da viagem. Ele informou também que foi possível realizar contato com diversos institutos e que foi realizado um contato junto aos parceiros de Moçambique, no sentido de ampliar as relações com os países africanos de língua portuguesa, e também com a Unesco, com o intuito de realizar um contato mais intenso com essa instituição. O presidente informou que foi disponibilizado um edital de dez bolsas ofertadas pelo CICan para toda a Rede Tecnológica e que três alunos do *campus* Paulo de Frontin preencheram os requisitos para participação do processo seletivo. Desses três alunos, dois seriam escolhidos e seus nomes encaminhados para o CICan, e entre os primeiros colocados de cada instituto, dez seriam contemplados com a bolsa. O presidente informou que haveria uma possibilidade de que o número de bolsas fosse expandido para vinte. Em seguida, dando início aos informes, o presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de realizar alguma colocação antes do início da aprovação da ata anterior. O conselheiro Marco Louzada questionou a possibilidade de ser discutida a situação do GT Fundação CEFETEQ e o caso da Fundação Bio Rio. O presidente solicitou ao Pró-Reitor de Administração, Miguel Roberto Muniz Terra, que fornecesse informações a respeito desses temas. Miguel informou que o GT da Fundação foi concluído e o processo estava sendo analisado pelo Procurador junto ao IFRJ. Segundo Miguel, a sugestão do GT foi a de designar um responsável pela administração da Fundação, como interventor, e que assim a entidade fosse reativada de maneira a possibilitar com atividades angariar recursos para fazer frentes às dívidas existentes. O conselheiro Marco Louzada perguntou então se o patrimônio da Fundação era conhecido. Miguel respondeu que as contas que estavam direcionadas para chegar ao IFRJ eram

MME
J

ATA DA REUNIÃO DE 15/06/2016

conhecidas, mas que não era sabido se havia outras contas. Informou ainda que o presidente da Fundação foi convocado cinco vezes pelo GT e não compareceu às reuniões. O presidente adicionou que os extratos bancários que chegaram à reitoria foram enviados ao GT. Miguel Terra informou que o relatório do GT foi encaminhado para o Procurador Federal emitir um parecer e que em seguida o mesmo seria encaminhado ao Reitor do Instituto. A seguir, o conselheiro Marco Louzada perguntou sobre a situação da Fundação Bio Rio, e o presidente afirmou que a empresa foi multada e notificada e que, com relação aos pagamentos não efetuados pela Fundação Bio Rio às pessoas que trabalharam nos concursos, competia ao IFRJ solicitar à Fundação que fizesse os pagamentos, o que já fora feito. Miguel confirmou então que a Fundação Bio Rio estava impedida de licitar com o IFRJ mas que o Instituto não teria como assumir os pagamentos devidos pela empresa. Então, o conselheiro Jefferson Amorim perguntou se as penalidades aplicadas não deveriam ter sido publicadas no DOU e Miguel confirmou que não, que tais informações deveriam constar apenas no sistema. O presidente então abordou a situação do pagamento dos vigilantes terceirizados que atuam no âmbito do Instituto, e informou que o Ministério Público de Volta Redonda determinou que o pagamento dos vigilantes que trabalhavam nos *campi* do sul fluminense deveria ser feito diretamente aos trabalhadores. O presidente informou também que, após consulta, o Procurador junto ao IFRJ entendeu ser possível estender a solução aos vigilantes que atuavam também nos demais *campi*. Dessa forma, foi realizado o pagamento referente aos meses de fevereiro, março, abril e também foram pagas as parcelas do 13º salário de 2015. Então, o presidente informou que o contrato com a empresa PROL foi rescindido e a nova empresa contratada, CONFEDERAL, começaria a trabalhar no dia 7 de julho. Passando então para a Ordem do Dia, o presidente informou que a ata referente à reunião do CONSUP, realizada em janeiro de 2016, seria finalizada pela secretária Mônica Castro, uma vez que o antigo secretário não pôde concluí-la. Quanto à ata da reunião realizada em abril, não houve nenhuma sugestão de alteração e foi considerada aprovada. Dando continuidade à Ordem do Dia, a Pró-Reitora de Graduação, Elizabeth Augustinho, apresentou o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação com as alterações sugeridas pelo ConSup. Elizabeth procedeu à apresentação das alterações no regulamento, apresentando a sugestão do conselheiro Jefferson Amorim sobre o capítulo Assistência Nutricional Estudantil. O conselheiro então defendeu sua sugestão como uma forma de permanência do aluno na instituição e lembrou que o estudante que exercia atividades de monitoria no âmbito do Instituto, como qualquer trabalhador, deveria ter o benefício, mesmo não tendo vínculo empregatício, uma vez que algumas vezes eles passavam a ficar até cinco horas no *campus*, em decorrência das atividades de monitoria. O conselheiro afirmou que sua proposta não teria um grande impacto no orçamento da instituição e que possivelmente o auxílio poderia ser estendido a outros grupos de estudantes posteriormente. O presidente solicitou esclarecimento referente à parte do capítulo que mencionava que o valor do auxílio recebido pelo monitor seria de até 50% do valor pago ao Executivo Federal. O conselheiro Jefferson esclareceu que seria correspondente a até 50% do valor pago aos servidores do Poder Executivo Federal como auxílio-alimentação. O presidente então propôs a manifestação dos representantes dos diretores-gerais dos *campi*, uma vez que o impacto orçamentário causado não ocorreria na Reitoria, mas sim em cada *campus* diretamente. O conselheiro Jefferson concordou com a sugestão do presidente. Em seguida, o Diretor-Geral do *campus* Duque de Caxias, Pedro Paulo Merat, disse que considerava a sugestão do conselheiro Jefferson bastante louvável, mas que acreditava não ser viável diante da situação orçamentária do Instituto, e exemplificou que, caso o auxílio proposto fosse aprovado, seria necessário remanejar recursos de custeio do *campus* para atender a essa

ATA DA REUNIÃO DE 15/06/2016

nova despesa, uma vez que naquele momento toda a verba da fonte 100 estava sendo utilizada para atendimento ao PAE. O diretor acrescentou também que, para implementar essa medida, o assunto deveria ser debatido no âmbito do conselho de cada *campus*.

105 Depois disso, a conselheira Florinda Cersósimo, Diretora-Geral do *campus* Rio de Janeiro argumentou que naquele momento os recursos do PAE não eram suficientes para atender a todos os estudantes que estavam inscritos no programa, uma vez que o número de alunos que preenchiam os requisitos para receber esse auxílio havia aumentado em função das cotas, e que já era necessário utilizar despesas de custeio para complementar a verba do PAE. A conselheira acrescentou que a implementação dessa nova assistência ocasionaria

110 um desequilíbrio muito grande no orçamento. Então, a conselheira disse que era necessário entender qual a finalidade do auxílio proposto, já que o estudante que exercia atividades de monitoria regularmente já recebia uma bolsa de apoio, que seria destinada a custear suas despesas pelo tempo a mais que ele passaria a ficar na instituição, e que, além disso, a monitoria era compreendida como uma disciplina extra. A conselheira

115 informou também que o número de estudantes que exerciam atividades de monitoria, iniciação à pesquisa, e que estavam inscritos no PAE, vinha aumentando gradativamente, e que todos os diretores de *campus* vinham fazendo grandes movimentos de contenção de despesas para poder contemplar esses alunos com o programa. A conselheira disse que a inclusão dessa obrigação no regulamento poderia gerar uma situação desconfortável para

120 os diretores, e que sua sugestão seria manter apenas a possibilidade de concessão do auxílio, não a obrigação. Então, o conselheiro João Gilberto comentou que a implementação dessa assistência geraria um “efeito cascata”, uma vez que tal auxílio estaria previsto somente para monitores da Graduação, mas os monitores do Ensino Médio também iriam requerer o mesmo benefício, e, nesse sentido, as agremiações estudantis iriam pressionar os dirigentes da instituição. Ele enfatizou que não estava discutindo o mérito do auxílio, mas sim o seu impacto orçamentário. Então, o Pró-Reitor de Administração, Miguel Terra, sugeriu que constasse no regulamento apenas a possibilidade de pagamento e um valor não determinado, e que, quando a situação orçamentária do IFRJ fosse favorável, o benefício poderia ser concedido. Em seguida, o

130 conselheiro Fabiano Godinho sugeriu que fosse reduzido o número de vagas de monitoria, e repensado o valor da assistência nutricional, mas que não era possível o estudante exercer a atividade sem o auxílio para sua alimentação. Acrescentou ainda que se a instituição obrigava o discente a permanecer no *campus* por dois turnos, deveria então oferecer a alimentação, inclusive para aqueles estudantes que exerciam a monitoria voluntária. O conselheiro disse também que as agremiações estudantis poderiam inclusive processar o IFRJ, pois já ocorreram situações em que alunos passaram mal e desmaiaram no *campus*, e, diante do exposto, conceder o auxílio deveria ser uma obrigação e não uma opção. Depois disso, o presidente sugeriu a todos que fosse determinado um tempo máximo de três minutos para que cada um pudesse expor seus argumentos. Então, a

140 professora Ana Paula Salerno disse que muitas vezes o aluno exercia atividades tanto de monitoria quanto de iniciação à pesquisa, e que ele não podia acumular as duas bolsas. A professora disse também que muitas vezes alguns discentes se destacavam em algumas disciplinas e que não havia problemas no fato de esses alunos exercerem monitoria voluntária. Em seguida, o diretor Pedro Paulo disse que, se a assistência proposta fosse aprovada, todos os *campi* deveriam arcar com essa despesa, e não somente alguns *campi*.

145 O diretor acrescentou que, ao invés de exercer a monitoria voluntária, o estudante deveria se colocar à disposição do professor para ajudá-lo em ações que não são exatamente de

www
P

ATA DA REUNIÃO DE 15/06/2016

150 cunho de monitoria, o que já ocorria em alguns *campi*. Então, a Pró-Reitora de Graduação, Elizabeth Augustinho, disse que a monitoria voluntária seria uma forma de proteger o aluno que participava dessa modalidade de monitoria, pois era incluída no seu currículo como atividade complementar, através de certificação, e que essa foi uma sugestão do ConSup, pois não estava prevista a monitoria voluntária no regulamento inicial. A pró-reitora reforçou que essa era uma forma de preservar o aluno que se destacava, pois ele

155 teria garantida em seu currículo a participação em atividades de monitoria, mesmo não recebendo a bolsa. Então, a conselheira Florinda solicitou novamente esclarecimentos acerca da finalidade da assistência nutricional proposta, uma vez que o aluno que exercia as atividades de monitoria já recebia uma bolsa. Ela questionou se, caso fosse reprovada a inclusão dessa assistência no regulamento, o auxílio poderia ser pago posteriormente, mesmo sem respaldo em algum regulamento ou norma, caso fosse entendimento do

160 diretor que seria possível conceder o benefício em momento posterior. E, quanto à monitoria voluntária, a conselheira adicionou que alguns alunos que não podiam cumprir toda a carga horária se colocavam à disposição dos professores como forma de receber a certificação e usar como atividade complementar e assim enriquecer o seu currículo. Em seguida, o discente Johnes Hebert disse que seria favorável à proposta e disse também que ela poderia ser debatida e adequada conforme o cenário orçamentário. Então, Miguel respondeu ao questionamento da conselheira Florinda, e disse que, para realizar qualquer tipo de pagamento, era necessário o respaldo legal ou a previsão em algum regulamento. Ele disse também que não era necessário constar o valor exato e maiores detalhes, mas sim a possibilidade de concessão do auxílio, para que pudesse ser executado. O pró-reitor

170 exemplificou sua resposta através do PAE, que já previa a possibilidade de concessão de auxílio-alimentação ao estudante. Depois disso, o conselheiro Jefferson disse que poderiam ser tomadas algumas medidas para redução de gastos nos *campi*, como, por exemplo, a troca das torneiras, das descargas e das lâmpadas por outras mais econômicas, como forma de obtenção de recursos. Então, o conselheiro Marco Louzada disse que as possibilidades de economia apresentadas eram válidas, apesar de não saber se eram suficientes para custear o projeto. O diretor Pedro Paulo lembrou que essas economias já foram feitas para se adequar ao orçamento que foi contingenciado em 2015, e que, em 2016, estava sendo feito um levantamento mês a mês e repassado à PROAD para verificar se essa economia estava se mantendo. Então, o presidente solicitou que fossem votadas

175 as opções: 1 – Retirar o texto integral, 2 – Aprovar o texto parcialmente e efetuar alterações. O presidente então apresentou as alterações no texto que poderiam ser realizadas. O diretor Pedro Paulo propôs que não fosse votado naquele momento, mas sim que fosse levada para o *campus* a discussão do tema. O conselheiro João Gilberto afirmou que se o tema fosse levado para o *campus*, as discussões poderiam se prolongar, o que significaria novos adiamentos. Então, em regime de votação, a maioria decidiu que o tema deveria ser discutido naquele momento. O presidente iniciou a votação das opções do texto final. A maioria optou por aprovar o texto parcialmente e realizar as alterações necessárias. Foi entendido também que deveria ser discutido se o benefício seria estendido ou não àqueles que eram monitores voluntários e também àqueles que já

185 acumulavam duas bolsas. O presidente lembrou que o auxílio-alimentação estava contemplado no PAE para aqueles alunos que apresentavam vulnerabilidade social. Então, o conselheiro Fabiano disse que o texto era claro e não distinguia bolsistas de não bolsistas, pois dizia o “discente que venha a colaborar regularmente”. A partir disso, o presidente propôs uma nova votação para que fosse decidido se o tema da abrangência da

190

None

ATA DA REUNIÃO DE 15/06/2016

195 assistência nutricional fosse debatido antes ou depois da discussão acerca das alterações
do texto. Assim, a maioria votou para que a abrangência do auxílio fosse discutida depois
da revisão do texto. A conselheira Florinda concordou com o entendimento do
conselheiro Fabiano de que o texto era claro, e não fazia distinção entre os monitores,
considerando então a ampla abrangência da assistência nutricional. Então, o conselheiro
200 Jefferson sugeriu incluir no texto a possibilidade de concessão da assistência para os
monitores com carga horária de dez horas semanais. O presidente sugeriu alterar para “de
10h a 20h” e perguntou se alguém teria mais alguma solicitação de modificação nessa
parte. O conselheiro João Gilberto sugeriu que o estudante não poderia ser acumulador
de outro programa assistencial com assistência nutricional. Houve consenso na sugestão
205 do conselheiro João Gilberto sobre a questão da acumulação. Outra alteração aprovada
foi sobre o valor do benefício que deveria estar atrelado ao valor da bolsa, e não ao valor
percebido pelos servidores federais como auxílio-alimentação. Quanto ao texto “fará jus”,
foi sugerido que seja alterado para “poderá ter direito”, retirando assim a obrigatoriedade
de concessão do auxílio. A conselheira Florinda endossou a alteração, citando o exemplo
210 do *campus* Pinheiral, que já possui refeitório, e não deveria ser obrigado a fornecer
adicional para alimentação dos bolsistas. A partir disso, o conselheiro João Gilberto
questionou quem iria decidir a respeito da concessão, ou não, da assistência nutricional,
e o presidente afirmou que seria o Diretor do *campus* no qual o estudante exerceria as
atividades de monitoria. Então, a Pró-Reitora Elizabeth releu o artigo com as alterações
215 propostas. Quanto ao artigo que versava sobre o uso de Equipamento de Proteção
Individual (EPI), Elizabeth apresentou a sugestão do conselheiro Jefferson Amorim, que
previa a possibilidade de o aluno receber os equipamentos de EPI, com periodicidade
semestral, quando fosse exercer as atividades de monitoria. O conselheiro Marco Louzada
observou que todo equipamento de proteção individual possuía um prazo de validade, que
220 poderia ser consultado. A conselheira Florinda disse que o ideal seria seguir as Normas
Regulamentadoras (NR) de cada EPI, e não incluir periodicidade de distribuição no
artigo. Miguel sugeriu que deveria ser aproveitado o texto e acrescentar que seria dever
do gestor providenciar a distribuição dos EPI's. A conselheira Florinda respondeu que
assim seria necessário fornecer os equipamentos para todos os alunos, inclusive os do
225 Ensino Técnico, e também para os funcionários terceirizados responsáveis pela limpeza
do *campus*. O presidente lembrou que nos processos de licitação para serviços
terceirizados já constavam a necessidade de uso do EPI. O presidente esclareceu que o
PAE previa auxílio para EPI também. Depois disso, o diretor Pedro Paulo esclareceu que,
para entrar em qualquer ambiente que exigia o uso de EPI, o aluno deveria estar com os
230 equipamentos adequados, e que, no *campus* Duque de Caxias, existiam equipamentos
reserva para os estudantes que esqueciam de levar os seus EPI's. O conselheiro Fabiano
lembrou que muitas vezes o aluno já possuía esses equipamentos, então, sugeriu que o
texto fosse alterado para “garantirá o uso de equipamentos de segurança”, o que não
significava que o gestor do *campus* seria obrigado a fornecê-los, mas sim que garantiria
235 o empréstimo nos casos em que o aluno não possuísse os equipamentos. Então, o
conselheiro Paulo Wollinger acrescentou que o termo “monitor” estava sendo confundido
com “bolsista que exerce atividades em laboratórios”, e que, no caso dos monitores, a
finalidade seria ajudar os alunos que não aprenderam em sala de aula, o que muitas vezes
não demandava o uso de EPI. Ele enfatizou que realmente o bolsista que exercia
240 atividades em laboratórios normalmente precisava usar os equipamentos de segurança,
mas que não era sobre isso que tratava o projeto apresentado. O conselheiro acrescentou

PE WANE

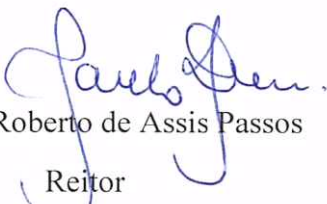
ATA DA REUNIÃO DE 15/06/2016


que o artigo do regulamento, que versava sobre o uso obrigatório de EPI em determinados ambientes, já contemplava o necessário para essa questão. A conselheira Joana D'Arc
245 obrigação do gestor seria a de fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança. O
conselheiro Otávio Carneiro lembrou que os equipamentos deveriam estar em perfeitas
condições de uso. O conselheiro Jefferson Amorim concordou então em retirar a proposta
e manter apenas o artigo que já estava presente no regulamento. O regulamento foi
250 aprovado por todos. Dando continuidade à Ordem do Dia, o presidente solicitou que não
fosse abordado naquela reunião o tema do Orçamento, pois era urgente a análise do
Projeto Pedagógico do Curso *lato sensu* em Educação Física, que seria apresentado pelos
professores Ana Beatriz Tavares e Israel Souza. A professora procedeu à apresentação do
PPC e justificou que, a princípio, o curso seria oferecido no *campus* Duque de Caxias,
255 devido às demandas da sociedade daquele local e municípios adjacentes. Ela esclareceu
também que, após o evento das Olimpíadas, a procura pelo curso iria aumentar
consideravelmente. Então, o conselheiro Jefferson Amorim questionou por que não foi
considerado o *campus* Realengo, que é voltado para a área de saúde. A professora Ana
Beatriz esclareceu que o referido *campus* não possuía Ensino Médio e Técnico, o que
260 impediria a integração entre os alunos e professores que foi pensada no projeto
pedagógico, e também havia uma carência de cursos de pós-graduação e qualificação
profissional na região da baixada fluminense. Ela acrescentou ainda que havia uma
discussão sobre a área de Educação Física pertencer à Educação ou à Saúde. O professor
Israel Souza disse que o foco do curso era qualificar os professores que já atuavam na
265 área de Educação Física, sobretudo os professores da rede pública, enfatizando a
necessidade de atualização dos docentes que se formaram há mais tempo. Após isso, a
professora Ana Beatriz apresentou a matriz curricular e o corpo docente do curso. Então,
o conselheiro Marco Louzada questionou sobre o fato de que várias disciplinas possuíam
apenas um professor responsável. A professora Ana Beatriz respondeu que, no caso de
270 ausência de algum docente, haveria a possibilidade de substituição por outro professor
responsável por outra disciplina, pois todos estavam aptos a lecionar mais de uma
disciplina, e que os professores escolheram suas disciplinas por afinidade e domínio de
assunto. O conselheiro Jefferson Amorim questionou se seria criada uma nova secretaria
para a pós-graduação e se estava prevista FG para este secretário. Questionou também se
275 o coordenador do curso receberia FG, uma vez que não teria direito ao FCC, e se foi
pensado esse impacto orçamentário. O presidente esclareceu que o MEC entendia que a
pós-graduação *lato sensu* era provisória, por isso não teria a previsão do FCC para o
coordenador. Então, o conselheiro Jefferson questionou quanto ao impacto na carga
horária dos professores, e a professora Ana Beatriz respondeu que isso foi conversado
280 com cada professor, que já estavam cientes desse aumento. Depois disso, o conselheiro
Jefferson questionou sobre a fundamentação do curso, conforme Resoluções do Conselho
Nacional de Educação e LDB. A professora Ana Beatriz afirmou que a documentação
poderia ser retificada. Então, o presidente questionou se a carga horária dos docentes seria
absorvida pelos respectivos *campi* sem a necessidade de novas contratações, e a
285 professora Ana Beatriz confirmou que sim. Após isso, o diretor Pedro Paulo enfatizou
que, em relação à estrutura, o *campus* estava estagnado, mas que havia uma possibilidade
de ocupar um terreno ao lado do *campus*, o que possibilitaria uma expansão rápida, e
assim seria possível atender não só àquela pós-graduação, mas a outras possíveis no
campus. Ele afirmou que existia um GT que vinha levantando as demandas e iria

Nome
P

ATA DA REUNIÃO DE 15/06/2016

290 encaminhar um relatório final para o reitor. Então, o conselheiro Jefferson Amorim
questionou se estavam sendo adquiridos mais computadores e o diretor Pedro Paulo
respondeu que a demanda estava passando pela DGTI e que Fábio Macedo (diretor da
DGTI) havia pedido um tempo maior para atender esta solicitação, uma vez que a DGTI
estava focada nas atribuições da instalação do novo prédio da Reitoria. Em seguida, o
conselheiro Marcus Vinícius questionou sobre o sistema para aprovação por disciplina,
295 que seria aproveitamento mínimo de 60%, e frequência mínima de 75%, e ainda se o TCC
seria na forma de artigo, e lembrou que existia um manual específico para a confecção de
artigos. A professora Ana Beatriz respondeu que no regulamento do curso constavam as
possibilidades de se fazer um trabalho monográfico ou artigo, e que a frequência mínima
exigida seria de 75% por disciplina. Então, o conselheiro perguntou sobre a quantidade
300 de vagas que seriam disponibilizadas em cada semestre. A professora respondeu que
seriam até vinte vagas. Ele ressaltou a possibilidade de ser repensado o número de vagas,
pois o corpo docente é formado por treze professores, e, inevitavelmente, alguns
professores teriam mais de um orientando no período final do curso para elaboração do
trabalho monográfico ou artigo. A professora disse que seria repensado, e que no edital
305 constaria o número exato de vagas. Quanto ao questionamento do FG.1 para o
coordenador do curso, o diretor Pedro Paulo respondeu que foi emitida uma portaria pelo
MEC com modelos de cargos e de FGs, que levava em consideração o tipo da unidade e
o quantitativo de cargos de docentes e técnico-administrativos em educação em cada
campus, e que, de acordo com a referida portaria, o *campus* Duque de Caxias estava na
310 fase 2, e não era possível conceder mais FGs. Ele acrescentou que não era possível se ater
a isso, pois, caso contrário, não poderiam ser abertos novos cursos de pós-graduação em
nenhum *campus*. Então, ele disse que seria necessário buscar esse FG para contemplar o
então futuro coordenador, sendo uma demanda a ser superada. Em seguida, o presidente
acrescentou que o modelo de portaria foi emitido pelo MEC recentemente, mas não houve
315 a concordância do CONIF. Em seguida, o conselheiro Marco Louzada observou que o
entendimento de “baixada fluminense” não é pacífico entre os autores e sugeriu que o
termo fosse revisto na documentação do projeto. Após isso, o conselheiro Jefferson
Amorim sugeriu que não fossem colocadas situações de vínculo empregatício nas
informações do corpo docente. O presidente parabenizou o grupo e o projeto foi aprovado
320 por unanimidade. Em seguida, o conselheiro Marco Louzada questionou sobre a eleição
de conselheiros para cargos vagos e sugeriu que a eleição não fosse realizada, uma vez
que o mandato dos atuais conselheiros terminaria em outubro do presente ano e, até aquele
momento, somente um *campus* havia formado a comissão local. O presidente comunicou
a sugestão, e todos concordaram. O presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às
325 treze horas e trinta minutos, e, nada mais havendo a ser tratado, eu, Mônica Castro,
Secretária do Conselho Superior, encerro a presente ata, que seguirá assinada por mim e
pelo presidente.

330 
Paulo Roberto de Assis Passos
Reitor


Mônica Baesso M. de Castro
Secretária do Consup
SIAPE 2294343

Paulo Roberto de Assis Passos
REITOR - IFRJ
Mat. SIAPE 0276562

